



**CÂMARA**  
MUNICIPAL DE EUSÉBIO  
Trabalho, Dedicação e Compromisso.

---

**DECRETO LEGISLATIVO N. 085, DE 07 DE OUTUBRO DE 2013.**

*Denomina de Irendina Tavares da Silva uma artéria do Município de Eusébio, conforme croquis de localização em anexo.*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NA FORMA REGIMENTAL, DECRETA:**

**Art. 1º** Fica denominada de Irendina Tavares da Silva uma artéria do Município de Eusébio, conforme croquis de Localização em anexo.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, EM 07 DE OUTUBRO DE 2013.**

  
**TARCISIO DA CULTURA**  
Vereador de Eusébio